



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Licitações

Contrato Administrativo nº. PE 13.2.16/2023/FME/CSL
Referência: Pregão Eletrônico nº. 0.10.12/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Av Cel. Sizenando Rafael, 348, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.838/0001-51, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**, Brasileira, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro nesta cidade de Monteiro - PB, portadora do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 – 2ª VIA – SSSDS/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **RICARDO JOSE FERREIRA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 48.280.511/0001-30, com sede instalada no Sítio Pau Ferro, S/N, Zona Rural, Monteiro/PB, 58.500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo (a)Sr.(a) **RICARDO JOSE FERREIRA DA SILVA**, Brasileiro (a), Portador (a) da Cédula de Identidade nº 55305661X SSP/SP, e inscrito (a) no CPF sob o nº 408.082.248-08, na qualidade de **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;


CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 13.2.16/2023/FME/CSL, decorrente do Processo de Licitação nº 013/2023 – Pregão Eletrônico nº 0.10.12/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:
Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R\$ 69.239,28 (Sessenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)**, ficando o referido contrato com o **Valor Total de R\$ 346.380,28 (Trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)**.

 Ricardo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Licitações

ITEM	ROTEIROS DIÁRIOS	Limite Anual Estimado de Km a Contratar	Preço de Referência do Km Rodado	VALOR TOTAL
12	Deserto - Cachoeirinha - Tapagem - Aroeira - Barro Vermelho – Rodeador - Serrote de Cima - Monteiro - Manhã - Ida e Volta, perfazendo diariamente 56 Km	2884	R\$ 6,93	R\$ 19.986,12
15	Mata Verde - Poço de baixo (Manhã ida e volta). Mata Verde - Mata Verde (porteira do Sítio Gabriel) - Poço de baixo - Cacimbinha - Bom Jesus - Monteiro (Tarde Ida e Volta). Poço de Baixo - Cacimbinha - Monteiro (Noite ida) (EEEFM Miguel Santa Cruz - EJA), perfazendo diariamente o total de 72 km	3708	R\$ 5,39	R\$ 19.986,12
24	Santana - Sitio do Meio - Olho D'água das Dores - Santana II - Fazenda Veneza – Monteiro. Ida e volta, perfazendo diariamente 65 km	3347	R\$ 5,97	R\$ 19.981,59
28	Santa Teresa - Serra do Mocó - Olho D'água do Silva (Estrada Principal) Volta, perfazendo diariamente 30 km.	1545	R\$ 6,01	R\$ 9.285,45
TOTAL...				R\$ 69.239,28

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

al *Picenda*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Licitações

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 29 de Dezembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE

RICARDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
